



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A N º 346/2018

Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 002/2018 – FMS.

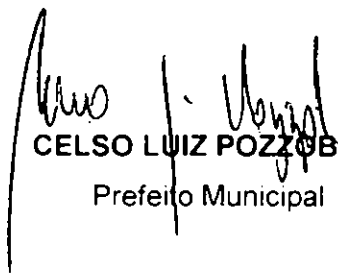
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial sob nº 002/2018 - FMS, que trata da aquisição de 01 (um) veículo – ambulância, tipo van, 0 (zero) km, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, deste Município, com recursos da Resolução SESA nº 501/2017 – Fundo Estadual de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

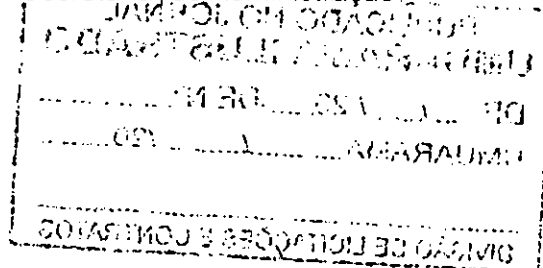
UMUARAMA, 06 de fevereiro de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretaria de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 08 / 02 / 2018 DE Nº 11186
UMUARAMA 08 / 02 / 2018
Raquel
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS